



PORTARIA Nº 8743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 2º A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 a 04/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 3º A servidora **Flávia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 4º A servidora **Flávia Augusto da Silva Morsoleto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 a 01/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 5º A servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 6º A servidora **Jussara Dias de Sá**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 7º A servidora **Maria Lucia da Silva Garcia Leal**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 8º A servidora **Natalia Pimenta de Oliveira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/05/2016 a 25/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 9º A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 10. A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 11. A servidora **Silvana Botelho Muniz dos Santos**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/08/2016 a 25/08/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 12. A servidora **Tatiana Dantas Wanderley de Avila**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 13. A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 14. A servidora **Claudia Alves de Almeida Toge**, Professor de Educação Física - 30 hs, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 a 03/04/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 15. A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física - 30 hs, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 16. Ao servidor **Fabiano Henrique Ribeiro**, Professor de Educação Física - 30 hs, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 17. A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e



Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 18. Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 19. A servidora **Amanda Mariano Hammine**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 20. A servidora **Tatiana Lima Ricardo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2016 a 10/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 21. A servidora **Sirlei Barbosa Garcez Figueiredo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 22. A servidora **Rosimeire Maria Jesus Duarte**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 23. A servidora **Olivia Ribeiro Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/01/2017 a 07/01/2018, que serão gozados no período de 08/01/2018 a 27/01/2018.

Art. 24. Ao servidor **Luiz Carlos de Castro Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/2016 a 24/11/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 25. A servidora **Luciane Maia Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2016 a 06/12/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 26. A servidora **Claudia Adriana Paula da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.



Art. 27. A servidora **Rosangela Palhares Alves**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 28. A servidora **Denise da Silva Ferreira Cruz**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2016 a 11/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 21/01/2018.

Art. 29. A servidora **Tereza dos Santos Augusto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017, que serão gozados no período de 05/01/2018 a 19/01/2018.

Art. 30. A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2016 a 10/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 31. A servidora **Sandra Helena Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 32. A servidora **Rita de Cassia Candido**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 a 27/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 33. A servidora **Elaine Cristina da Silva Delfino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 05/01/2018 a 19/01/2018.

Art. 34. A servidora **Celia Bianchi Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 35. A servidora **Maria de Lourdes de Oliveira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 36. A servidora **Rosiani Venancio Moreira Tavares**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da



Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 37. A servidora **Adriana Aparecida M. B. Guitarrari**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 23/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 38. A servidora **Candida Alice Assis Silva Carrara**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 39. A servidora **Daniela Cristiane Geraldini Ribeiro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 40. A servidora **Eliana Cristina da Silva Nishiyama Muniz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

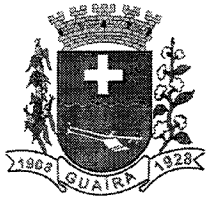
Art. 41. A servidora **Flavia Cristina Vigo Nascimento**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 42. A servidora **Fabiana de Freitas Buck**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 43. A servidora **Fatima da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 44. A servidora **Fernanda Francisco dos Santos Queiroz**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 a 09/03/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 45. A servidora **Flavia Renata dos Santos Souza**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura



e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 46. A servidora **Mariana Aparecida Siqueira Talarico**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 47. A servidora **Michelle Marcomini Perez Graner Lelis**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 48. A servidora **Odete Aparecida da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/12/2016 a 02/12/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 49. A servidora **Patricia Dalva Prata F. da Silva**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2016 a 08/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 50. A servidora **Rosangela Barbosa Nogueira Elkhatib**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/10/2016 a 08/10/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 51. A servidora **Sandra Helena Martins Sueka**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 52. A servidora **Sergia Mendonça Pistori Ynomoto**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 53. A servidora **Tatiana Alves Andrade Roca**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 54. A servidora **Williana Ferreira**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.



Art. 55. A servidora **Zimalda Garcia da Costa Ribeiro**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 56. A servidora **Conceição Aparecida da Silva**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/01/2016 a 20/01/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 57. A servidora **Vera Lucia Ferreira**, Professor de Educação Artística, Padrão 17, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

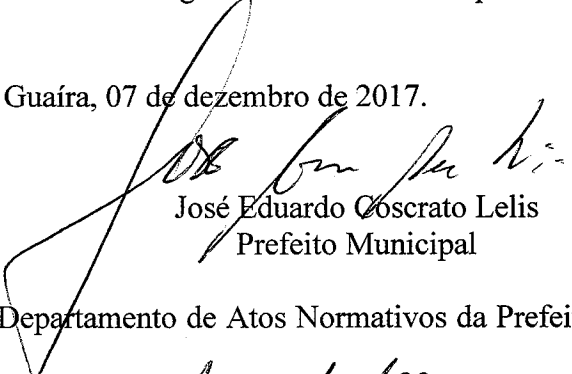
Art. 58. Ao servidor **Valterson de Deus Caetano**, Professor de Educação Física - 30 hs, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 59. Ao servidor **Julio Bruno Neto**, Professor de Educação Física - 30 hs, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2016 a 02/02/2017, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.


Art. 60. A servidora **Leticia Cravo Siqueira de Andrade**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB, designada na Função Gratificada Diretora de Escola, FG2, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2015 a 17/02/2016, que serão gozados no período de 02/01/2018 a 16/01/2018.

Art. 61. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de dezembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos